



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA**

[Apenas para candidatos convocados para matrícula utilizando as reservas de vagas **L1, L2 ou L10**]

O candidato deverá assinalar o tipo de documento entregue (primeira coluna) e informar os nomes das pessoas relacionadas em cada documento (última coluna)

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Informações a serem prestadas</b>	<b>Informações complementares Quem deve assinar o documento?</b>	<b>Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)</b>
<b>1. ( ) Declaração da Composição do Núcleo Familiar</b>	<p>* Documento obrigatório para todos os candidatos.</p> <p>** Informar o nome completo, números de documentos, data de nascimento, tipo de ocupação e renda mensal bruta de cada membro do núcleo familiar, incluindo o próprio candidato convocado para matrícula.</p> <p>*** Deverão ser incluídos os menores de idade e os maiores que não tenham renda.</p>	<p>* Assinatura do próprio candidato se ele for maior de idade</p> <p><u>ou</u></p> <p>** Assinatura do pai ou da mãe ou do responsável legal, se o candidato convocado for menor de idade.</p>	<hr/>
<b>2. ( ) Termo de Responsabilidade</b>	<p>* Documento obrigatório para todos os candidatos.</p> <p>** Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados, para fins de comprovação da renda familiar.</p>	<p>* Assinatura do próprio candidato se ele for maior de idade</p> <p><u>ou</u></p> <p>** Assinatura do pai ou da mãe ou do responsável legal, se o candidato convocado for menor de idade.</p>	<p>* O documento deverá estar preenchido, datado e assinado.</p> <p>** Não será necessário reconhecer a firma do assinante em Cartório.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
<b>3. ( ) Holerites (ou contracheques) que comprovem recebimento de pagamento nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	*O holerite (ou contracheque) é o demonstrativo impresso de vencimentos do trabalhador pertencente ao setor privado ou ao setor público.  ** Deverão ser apresentados os holerites (ou contracheques) de todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadores assalariados ou servidores públicos (efetivos ou contratados).	* Documento oficial emitido pela entidade pagadora.	<hr/>
<b>4. ( ) Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano-calendário de 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil</b>	* Deverão ser apresentadas as cópias completas do IRPF de todos os membros do núcleo familiar obrigados a declarar no ano de 2020.	* Cópia obtida diretamente do programa de IRPF/Receita Federal.	<hr/>
<b>5. ( ) Comprovante de isenção da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano-calendário de 2019</b>	* Endereço para emissão do comprovante: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRes/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRes/Atual.app/paginas/index.asp</a>  ** Na página indicada, bastará selecionar o ano de 2020, informar o CPF, a data de nascimento e digitar os caracteres apresentados pelo sistema.  *** Comprovação necessária para todos os membros do núcleo familiar que sejam maiores de idade e que sejam isentos da declaração de IRPF em 2020.	* Cópia (printscreen) da página da Receita Federal registrando que não constam informações do CPF na base de dados da restituição do IRPF, no ano de 2020.	<hr/>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



<b>Tipo de Documento</b>	<b>Informações a serem prestadas</b>	<b>Informações complementares Quem deve assinar o documento?</b>	<b>Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)</b>
<b>6. ( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada</b>	* Apresentação obrigatória para todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadores assalariados ou que sejam maiores de idade e que tenham a CTPS.	* Cópias: - da página da foto (frente e verso), - das páginas com registros dos contratos de trabalho, - da primeira página em branco após o último contrato.	<hr/>
<b>7. ( ) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)</b>	* Endereço para emissão do extrato previdenciário (CNIS):  <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato">https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato</a>  ** Apresentação obrigatória para todos os membros do núcleo familiar que sejam maiores de idade.	* Cópia obtida diretamente da página do INSS.	<hr/>
<b>8. ( ) Guias de recolhimento ao INSS comprovando os pagamentos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	* Para todos os membros do núcleo familiar que sejam contribuintes individuais (autônomos ou profissionais liberais) ou empregados domésticos.	* Cópias das guias com a comprovação do pagamento mensal.	<hr/>
<b>9. ( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS</b>	* Endereço para emissão do extrato do FGTS:  <a href="https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&amp;produto=FGTS">https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&amp;produto=FGTS</a>  ** Apresentação obrigatória para todos os membros do núcleo familiar que sejam maiores de idade e exerçam atividade como trabalhadores assalariados.	* Cópia obtida diretamente da página da Caixa Econômica Federal.	<hr/>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
<b>10. ( ) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário de 2019</b>	* A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário de 2014. ** São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto as pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas inativas. *** Endereço: <a href="http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1285">http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1285</a>	* Cópia obtida diretamente do ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)/Receita Federal.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>11. ( ) Notas fiscais de vendas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que exerçam atividade rural.	* Cópias das notas fiscais emitidas pelo produtor rural, no período indicado.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>12. ( ) Declaração de atividade rural</b>	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que exerçam atividade rural.	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que exerça atividade rural.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
<b>13. ( ) Declaração de recebimento de pensão alimentícia nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar menores de idade que tenham os pais separados ou divorciados.	* Formulário anexo. ** Assinatura do pai ou da mãe ou do responsável legal.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>14. ( ) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS</b>	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que recebam aposentadoria e/ou pensão. ** Endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/hiscre">https://meu.inss.gov.br/central/#/hiscre</a>	* Cópia obtida diretamente da página do INSS ou em agência da Previdência Social.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>15. ( ) Declaração de rendimentos auferidos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que sejam contribuintes individuais (autônomos ou profissionais liberais) ou microempreendedores individuais (MEI).	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que seja contribuinte individual ou MEI.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>16. ( ) Contrato(s) de locação ou de arrendamento(s) de bens móveis e imóveis acompanhado(s) dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	* Para todos os membros do núcleo familiar que recebam rendimentos de aluguel ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.	* Formulários próprios.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



<b>Tipo de Documento</b>	<b>Informações a serem prestadas</b>	<b>Informações complementares Quem deve assinar o documento?</b>	<b>Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)</b>
<b>17. ( ) Declaração de rendimentos de aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que possuam imóveis e tenham obtido rendimento de aluguel no período indicado.	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que tenha obtido rendimento de aluguel no período indicado.	_____ _____ _____ _____
<b>18. ( ) Declaração de ausência de rendimentos de aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que possuam imóveis e não tenham obtido rendimento de aluguel no período indicado.	* Formulário anexo. ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que não tenha obtido rendimento de aluguel no período indicado.	_____ _____ _____ _____
<b>19. ( ) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE Eletrônica), emitida conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364, de 25/11/2011</b>	* Documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar que sejam pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, exceto microempreendedor individual (MEI).	* Documento obtido diretamente da página do Conselho Regional de Contabilidade.	_____ _____ _____ _____
<b>20. ( ) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) do ano-calendário de 2019</b>	* Para todos os membros do núcleo familiar que sejam pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, exceto microempreendedor individual (MEI).	* Documento obtido diretamente da página do Simples Nacional.	_____ _____ _____ _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
<b>21. ( ) Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN - SIMEI) do ano-calendário de 2019</b>	* Para todos os membros do núcleo familiar que exerçam atividades como microempreendedores individuais (MEI).	* Documento obtido diretamente da página do Simples Nacional.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>22. ( ) Declaração de inatividade no ano-calendário de 2020</b>	* Para todos os membros do núcleo familiar que sejam pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, inclusive o microempreendedor individual (MEI) e que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, no ano-calendário de 2020.	* Formulário anexo.  ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar que seja optante pelo Simples Nacional ou que seja microempreendedor individual (MEI) em situação de inatividade no ano-calendário de 2020.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>23. ( ) Declaração de ausência de rendimentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020</b>	* Para todos os membros do núcleo familiar maiores de idade que não tiveram quaisquer rendimentos financeiros no período indicado.	* Formulário anexo.  ** Preenchimento e assinatura por cada membro do núcleo familiar sem rendimentos financeiros.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>24. ( ) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) acompanhado do termo de quitação ou de homologação de rescisão do contrato de trabalho</b>	* Para todos os membros do núcleo familiar que ficaram desempregados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.  * Documento que consta a discriminação das verbas rescisórias recebidas pelo colaborador.	* Documento oficial emitido pela entidade que realizou o desligamento do colaborador.  .	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



Tipo de Documento	Informações a serem prestadas	Informações complementares Quem deve assinar o documento?	Nomes das pessoas relacionadas no documento ou das pessoas cuja documentação está sendo encaminhada (nomes completos, sem abreviaturas)
25. ( ) Comprovante de recebimento de parcelas do seguro-desemprego referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020	* Para todos os membros do núcleo familiar que receberam parcelas do seguro-desemprego no período indicado. ** Endereço: <a href="https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&amp;produto=FGTS">https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&amp;produto=FGTS</a>	* Cópia obtida diretamente da página da Caixa Econômica Federal.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

**TERMO DE CIÊNCIA - Declaro ciência:**

- (i) Dos procedimentos e dos prazos de verificação da renda familiar, para fins de validação do meu ingresso por reserva de vaga da modalidade de renda (Lei nº 12.711/2012).
- (ii) De que deverei acompanhar meu endereço eletrônico (e-mail), haja vista que poderão ser solicitados documentos comprobatórios complementares.
- (iii) De que deverei apresentar os documentos comprobatórios da renda familiar, nos prazos estipulados pela UFOP.
- (iv) De que deverei acompanhar as publicações dos resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar na página do Vestibular/UFOP: [www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br) > Graduação a Distância.
- (v) De que poderei exercer a minha defesa e o contraditório nos prazos estabelecidos pela portaria de divulgação dos resultados da verificação da renda.

**Identificação do(a) assinante:**

Candidato(a) maior de idade, convocado(a) para matrícula no curso de \_\_\_\_\_

Local – Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pai ou mãe ou responsável por candidato(a) menor de idade, convocado(a) para matrícula no curso de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_